



TERMO ADITIVO Nº 01/2026
(Prorrogação de Vigência)

CONTRATO Nº 08/2025

Processo Eletrônico Original Nº 23051.018418/2024-77
Dispensa de Licitação Nº 46/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARÁ E A FUNDAÇÃO DE
AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA
PESQUISA - FADESP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30, sediado na Av. João Paulo II, nº 514, CEP 666.45-240, Castanheira - Belém/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, **Prof.ª. Dra. ANA PAULA PALHETA SANTANA**, nomeada pelo Decreto do Ministério da Educação de 02 de agosto de 2023, publicado no DOU de 02 de agosto de 2023, pág. 01, seção 2 – extra, portadora da Matrícula Funcional nº 2515282, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, com sede no Campus Universitário do Guamá, localizado na Rua Augusto Corrêa, s/n – Guamá - Belém/PA - 66075-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Prof. Dr. ROBERTO FERRAZ BARRETO**, designado pela Portaria nº 2.594/2022 – Reitoria/UFPA, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico Original Nº 23051.018418/2024-77 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Vigência**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 08/2025**, cujo objeto é a **contratação de fundação especializada para atuar em apoio ao IFPA na organização, logística e gestão das atividades previstas no âmbito do Programa Mulheres Mil (Ciclo 2), a ser implementado em cinco campi do IFPA: Abaetetuba, Altamira, Vigia, Cametá, e Rural Marabá.**

02. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do **Contrato Nº 08/2025 por mais 6 (seis) meses, com início do novo prazo em 30/05/2026 e término em 30/11/2026**, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

03. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do contrato permanecerá inalterado.

04. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26416/158135



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



Fonte: 1000A001CN

Programa de Trabalho: 230501

Elemento de Despesa: 339039

PI: LFP07P1908N

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

05. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Não há exigência de garantia de execução.

06. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura.

07. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

08. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belém/PA, 2026.



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA PALHETA SANTANA
Data: 04/05/2026 21:46:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Palheta Santana
Reitora do IFPA - Dec. de 02/08/2023 - MEC,
DOU de 02/08/2023, Pág. 01, Seção 2 – Extra.
CONTRATANTE

ROBERTO
FERRAZ
BARRETO:

Assinado de forma
digital por ROBERTO
FERRAZ
BARRETO:

Roberto Ferraz Barreto
Diretor executivo da FADESP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Documento assinado digitalmente
MAURICIO DE CARVALHO RAMOS JUNIOR
Data: 07/05/2026 10:44:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação de Contratos/Reitoria/IFPA

FADESP